

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E PATRUS HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Dario Borges de Rezende, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.421.845 e do CPF nº 766.293.256-72.

CONTRATADA: Patrus Hospital Oftalmológico Ltda., CNPJ nº 86.452.695/0001-68, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 440, Martins, Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Patrus de Souza Filho, Carteira de Identidade nº M-1.315.593, CPF nº 468.477.746-68.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 03/2020 – Credenciamento Público nº 01/2020, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 03 (três) exames de campimetria (campo visual, ambos os olhos), ao valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) cada exame, passando valor do Contrato 97/2020, citado na Cláusula Quarta, para o valor total de **R\$51.069,00 (cinquenta e um mil e sessenta e nove reais)**.

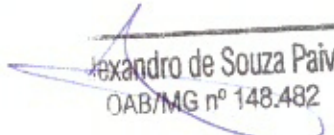
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

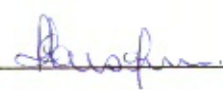
Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2020.


Dario Borges de Rezende
Presidente do CISTM - CONTRATANTE


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipolito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2020 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 03/2020 – Credenciamento Público nº 01/2020, para contratação de procedimentos médicos oftalmológicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido uma das credenciadas a licitante **Patrus Hospital Oftalmológico Ltda.**

Na celebração do Contrato 97/2020 foi contratada a quantidade de 17 (dezessete) exames de campimetria (campo visual, ambos os olhos), ao valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) cada exame, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do valor dos contratos. Tendo o contrato 97/2020 o valor R\$49.286,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais), acrescido de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) no primeiro aditivo, R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no segundo aditivo, R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais) no terceiro aditivo e mais o acréscimo proposto de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames inicialmente acordado será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, portanto encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 23 de novembro de 2020.


Dário Borges de Rezende
Presidente do CISTM





nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 12 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 1282DEA2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 85/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 85/2020.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Gladiston Pires dos Santos Junior-MEI, CNPJ nº 34.741.664/0001-23. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 85/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2020 – Dispensa de Licitação nº 03/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 12 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 10817D9D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 95/2020

CISTM – Extrato do Oitavo Termo Aditivo do Contrato 95/2020.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: ISO Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de mais 03 (três) exames de campimetria (campo visual, ambos os olhos), ao valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) cada exame. Total do Aditivo: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Credenciamento Público 01/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra “b”. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 58264C1C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 97/2020

CISTM – Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato 97/2020.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Patrus Hospital Oftalmológico Ltda., CNPJ nº 86.452.695/0001-68, para realização de mais 03 (três) exames de campimetria (campo visual, ambos os olhos), ao valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) cada exame. Total do Aditivo: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Credenciamento Público 01/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra “b”. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 3EF2251B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 98/2020

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 98/2020.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Santos & Catani Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 21.896.008/0001-58, para realização de mais 03 (três) exames de campimetria (campo visual, ambos os olhos), ao valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) cada exame. Total do Aditivo: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Credenciamento Público 01/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra “b”. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 2FDA3318

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 201/2020

CISTM – Extrato do Contrato 201/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de cirurgias de vitrectomia para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R\$5.085,32 (cinco mil e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2020 – Pregão Presencial nº 05/2020. Vigência: de 20/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 52EF9B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20

TERMO DE CONTRATO 20/2020 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI EPP (ACRÓPOLE SERVIÇOS)**. Objeto: Contratação de empresa do ramo, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, necessários à execução de serviços que contemplam reforma no prédio do Anexo Parlamentar e no prédio Administrativo da Câmara Municipal de João Monlevade, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e nos demais anexos integrantes ao contrato. Valor global: R\$ 29.700,77 (vinte e nove mil, setecentos reais e setenta e sete centavos). Base Legal: Dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, I,